



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 59/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 59/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre Pedro Arbures da Conceição o L-8-32.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 8 de Novembro de 1968

\_\_\_\_\_  
José Feliciano Rodrigues - Presidente

\_\_\_\_\_  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Novembro de 1968

\_\_\_\_\_  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.